SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 28 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO I | Nº 0118

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 028/2016

"Concede licença para tratar de assuntos particulares, à servidora que especifica".

A Prefeita do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Concede licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, à servidora **FRANCIMAR ARAÚJO CAMILO**, Matricula Nº 1434-1, detentora do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria de Educação – SMECD, pelo período de 22/03/2016 a 31/12/2016.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 24 DE MARÇO DE 2016.

LISETE SPIES
Prefeita Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:42E51EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 065/2016 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO: 065/2015.

"TRATA DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR".

A Prefeita do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º-Fica exonerada a senhora **ELIANE DA SILVA SALVADOR**, do cargo de ZELADORA da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE MAIO DE 2015.

LISETE SPIES
Prefeita Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:59F96CB7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Decreto Legislativo Nº 002/2016, de 23 de Marco de 2016.

Dispõe da nulidade das sessões, uma extraordinária nº 002/2016, de 02 de março de 2016, que trata do afastamento do vereador Nilson da Silva Vieira, justamente com a sessão solene nº 002/2016 de 04 de marco de 2016, que trata da posse do suplente Jailson da Silva Barbosa, e suas respectivas atas, e da outras providencias.

CONSIDERANDO:
- Considerando determinação judicial, do processo nº 0800213-08.2016.8.23.0030, que trata da decisão do Meritíssimo Juiz de Direito, da comarca de Mucajaí, **Dr. Bruno Fernandes Alves da Costa**, no processo acima supracitado em referência ao DEFERIMENTO do mandado de segurança impetrado pelo Sr. Nilson da silva Vieira.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornam-se nulas em suas totalidades juntamente com suas atas, a sessão extraordinária de nº 002/2016 do dia 02 de março de 2016 e a sessão solene do dia 04 de março de 2016, em conformidade da determinação judicial acima citada.
Art. 2º - Êste decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CERTIFICA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iracema

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:40AE9B14

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Decreto Legislativo Nº 003/2016, de 23 de Marco de 2016.

Dispõe da nulidade da sessão de posse, de 15 de março de 2016, que trata da posse do Sr. Belarmino e ao mesmo tempo do afastamento do Prefeito Raryson Pedrosa Nakayama, e sua respectiva ata, e da outras providencias.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Diretoria AMR 2013/2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - PRESIDENTE
JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA VIANA - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA - SECRETÁRIO
ROSENY CRUZ ARAUJO - TESOUREIRA
LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO:
- Considerando determinação judicial, do processo nº 0800214-90.2016.8.23.0030, que trata da decisão do Meritíssimo Juiz de Direito, da comarca de Mucajaí, **Dr. Bruno Fernandes Alves da Costa**, no processo acima supracitado em referência ao DEFERIMENTO do mandado de segurança impetrado pelo Prefeito **Raryson Pedrosa Nakayama**.
RESOLVE:
Art. 1º - Torna-se nula em sua totalidade juntamente com sua ata, a sessão de posse do dia 15 de março de 2016, juntamente com o termo de posse do Sr. Belarmino Costa Soeiro, que fora criado na mesma sessão.
Parágrafo Único – Torna-se sem efeito o afastamento do Prefeito **Raryson Pedrosa Nakayama,** conforme a decisão judicial acima supracitada determina.
Art. 2º - Êste decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CERTIFICA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iracema

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:C810B91F

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Decreto Legislativo Nº 001/2016, de 23 de Marco de 2016.

Dispõe da nulidade da sessão extraordinária nº 001/2016, juntamente com sua ata, que trata da denuncia proferida em desfavor do vereador Nilson da Silva Vieira e da outras providencias.

CONSIDERANDO:
- Considerando o regimento interno desta casa, fora percebido posteriormente no seu **Art. 168,** que foi votado mais de uma matéria na referida sessão extraordinária, fugindo assim do objeto original, que o referido artigo determina;

- Considerando determinação judicial, do processo nº 0800213-08.2016.8.23.0030, que trata da decisão do Meritíssimo Juiz de Direito, da comarca de Mucajaí, **Dr. Bruno Fernandes Alves da Costa**, no processo acima supracitado em referência ao DEFERIMENTO do mandado de segurança impetrado pelo Sr. **Nilson da silva Vieira**.

RESOLVE:
Art. 1º - Torna-se nula em sua totalidade juntamente com sua ata, a sessão extraordinária de nº 001/2016 do dia 02 de fevereiro de 2016.
Art. 2º - Êste decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CERTIFICA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iracema

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:B237661B

